



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 620/2011

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2011, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2011 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

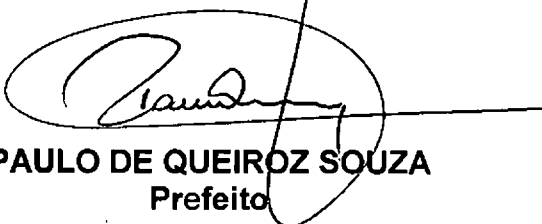
06.00	SECRET OBRAS SERV. PUB.E RODOVIARIO		
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0006.2.015	MANUT. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	120.000,00
Fonte de Recurso	0.1.000	Recursos Ordinário (Livres) Exercício Corrente	
Total			120.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

06.00	SECRET OBRAS SERV. PUB.E RODOVIARIO		
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0006.2.015	MANUT. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros-P.Juridica	120.000,00
Fonte de Recurso	0.3.000	Recursos Ordinário (Livres) Exercício Anterior	
Total			120.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de julho de 2011.


PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito